

**COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL
(AUDIÊNCIA PÚBLICA)
REQUERIMENTO N.º DE 2004
(DO SR. ADÃO PRETTO E OUTROS)**

Solicita que sejam convidados o representante do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representante da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária, o Sr. Diretor do Porto de Rio Grande/RS e do Porto de Santos, o representante das Empresas exportadoras, das Cooperativas e representante das Empresas Classificadoras de Grãos Para exportação, para comparecer a esta Comissão para prestar esclarecimentos sobre a devolução da soja exportada para China.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelênci, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Sr. Diretor do Porto de Rio Grande/RS e de Santos, da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), Representante da Empresa de Classificação de sementes, representante das Empresas Exportadoras, das Cooperativas, para comparecer a esta Comissão para esclarecimentos sobre a devolução da soja exportada para China. Afim de discutir e buscar alternativas à atual situação para exportação de soja Brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

Esta solicitação se faz com base em que a China é o maior mercado da soja brasileira, com uma fatia de 20% das exportações nacionais. E pelas empresas importadoras Chinesas ter se recusado a receber 239 mil toneladas de soja, oriundas dos portos de Rio Grande (RS) e Santos, proibiram a compra de grãos fornecidos por 08 empresas. E por esta devolução ter provocado, Segundo o Ministério da Agricultura brasileiro, queda de US\$ 50 na cotação da tonelada da soja.

Os prejuízos com a devolução dos carregamentos e com a cotação menor chegam perto de US\$ 1 bilhão. E no mercado interno, já se reflete nos preços da comercialização, já provocou queda no preço da soja de R\$ 50,00 para R\$ 38,00 a saca.

As regras norte-americanas, segundo a embaixada do País, permitem que um quilo de soja para consumo contenha até três sementes tratadas com fungicida. Segundo informações o Ministério da agricultura poderá adotar a mesma regra norte-americanas. No Brasil, no entanto, mesmo que apenas uma semente tratada fosse localizada num quilo, a amostra deveria ser testada para verificar o grau de toxicidade de todo o carregamento.

Segundo informações as sementes foram tratadas com **CARBOXIM**, substância que o país não aceita na soja destinada à alimentação humana ou animal. Portanto ao mesmo tempo que temos que verificar o que realmente aconteceu e o destino desta soja contaminada, se voltar ao Brasil

Por isso a importância de ouvir os órgãos responsáveis pela comercialização e de fiscalização brasileira.

Sala da Comissão, em

**ADÃO PRETTO
DEPUTADO FEDERAL**

**JOÃO GRANDÃO
DEPUTADO FEDERAL**